



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 00134/2026

Autor Ver. **SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Fábio Garcia de Oliveira** que determine junto à **Secretário Municipal, Gerson Maia** que sejam tomadas providências quanto ao escoamento de água parada em via localizada entre a Avenida Antônio Correia da Costa e a Avenida Dr. Lewerger, ao lado do CAPS, direcionando a água para o bueiro (boca de lobo) existente nas proximidades.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão das reclamações dos moradores da localidade, que relatam a presença constante de água parada na via, ocasionando transtornos à comunidade. Além do mau aspecto e das dificuldades de circulação, a água acumulada tem provocado a proliferação de mosquitos, gerando preocupação quanto à saúde pública e ao bem-estar da população que reside nas proximidades.

Ressalta-se que há um bueiro (boca de lobo) próximo ao local, sendo possível direcionar a água para esse ponto de drenagem, o que contribuiria significativamente para solucionar o problema e evitar novos transtornos.

Dessa forma, torna-se necessária a adoção de medidas por parte do Poder Público, a fim de melhorar as condições de infraestrutura, garantir a salubridade do local e proporcionar mais qualidade de vida à comunidade.

Guajará-Mirim (RO) 09 de março de 2026

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA

Vereador do PSD



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, Vereador**, em 09/03/2026 às 11:38, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **820834** e o código verificador **A6ADBFD8**.

Docto ID: 820834 v1